



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 65509.000330/2026-77

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Estudo Técnico Preliminar: 65509.000330/2026-77

Requisitante: SESMT/FE

2. OBJETO

Aquisição material de comunicação visual - placa de identificação em ACM de 3mm, com arte em vinil adesivo fosco com arte a ser definida pela IMBEL, resistente a raios UV. As placas são uma de cada nas seguintes características e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Placa – SEGURANÇA PARE IDENTIFIQUE-SE Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.36 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 60 cm / Largura: 130 cm Cor: cor verde com contorno e letras brancas. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em cancela de controle através de fita metálica de fixação. Placa com orifício de 1cm.)	Und	01
02	Placa –VISITANTE PORTARIA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.37 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40cm / Largura: 60 cm Cor: fundo fundo amarelo, com borda preta e letra na cor preta (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência por fixação em parede de alvenaria)	Und	01
03	Placa – SEGURANÇA ANTES DE REALIZAR Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.38 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 106 cm / Largura: 65 cm Cor: fundo fundo branco, letras branca em fundo verde e letras preta. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em perfil metálico tipo metalon)	Und	01
04	Placa –ROTA DE FUGA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.05 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40 cm / Largura: 50 cm Cor: fundo verde cor da letra, símbolo e seta em amarelo pálido (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em poste de energia de diâmetro aproximado de 110-115 cm com fita metálica de aço com unidas pro presilha)	Und	50
05	Placa – AO SOAR O ALARME Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.06 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40 cm / Largura: 50 cm Cor: fundo amarelo, letras em amarelo e preto, detalhes de borda e faixa em vermelho (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em poste de energia de diâmetro aproximado de 110-115 cm com fita metálica de aço com unidas pro presilha)	Und	60

06	Placa – OFICINA SEEX Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.10, resistente a raios UV. Medidas: : Altura: 40,0 cm / Largura: 80,0 cm Cor: fundo azul, letras brancas, logo IMBEL na cor branca, detalhes em branco (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	01
07	Placa – ATENÇÃO ÁREA DE PERICULOSIDADE Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.29, resistente a raios UV. Medidas: Altura: 90 cm / Largura: 90 cm Cor: Placa: amarela. letras na cor preta e branca Detalhes: borda na cor preta, símbolo de proibido telefone, fotografar, fumar e abrir chama. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	04
08	Placa – AVISO ÁREA RESTRITA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.32, resistente a raios UV. Medidas: Altura: 50 cm / Largura: 100 cm Cor: Placa: branca. letras na cor branca e preta Detalhes: borda preta, faixa azul com símbolo de proibido entrar (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	04
09	Placa – ACESSO AO BOOSTER E PAIÓIS Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.27, resistente a raios UV. Medidas: Altura: 100 cm / Largura: 65 cm Cor: Placa azul, letras e símbolos na cor branca. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	01
10	FITA ADESIVA REFLEXIVA BRANCA PRISMÁTICO Rolo de 10 m fita adesiva reflexiva branca prismático de largura 50mm (O fornecedor deverá fazer a remoção das fitas danificadas antigas e adesivar nos cones barril)	Und	50
11	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7 cm x 200m - rolo Fabricado em filme de polietileno de baixa densidade	Und	30
12	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA ADESIVA 70mm x 30m - rolo Fabricado em filme PVC - ADESIVO	Und	10

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Placas de identificação para comunicação de riscos e normas da IMBEL em partes e lugares da fábrica para prevenção de acidentes e alertas a visitantes.

4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1. Nos termos da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a equipe de planejamento entende que:

4.1.1. As informações contidas nos presentes estudos preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

4.1.2. Da mesma forma, os preços de referência unitários e a memória de cálculo anexada para sua composição não prescrevem sigilo, não sendo necessária sua classificação.

4.1.3. Os valores podem ser pesquisados na internet, nas páginas de fornecedores de treinamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os valores que compõem a especificação Técnica têm como fonte pesquisa de preço com os fornecedores/banco de preços em empresas que realizam serviço de calibração de equipamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A forma encontrada para garantir o atendimento ao requisito legal à NR-01 é a contratação de empresa habilitada em comunicação visual.

Em observação à necessidade pretendida, as atividades que compõem a solução, de forma descritiva, são dispostas a seguir:
Emitir certificado de garantia

7. ESTIMATIVA DO VALOR E DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Existe a necessidade das placas com a instalação pelo forencedor conforme estabelecido na tabela do item 2 .
- 7.2. O valor total previsto para aquisição da solução é de R\$ 18.785,70 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

item	Descrição	unid	qtda	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
				valor unitário	valor total	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total
1	SEGURANÇA PARE IDENTIFIQUE SE	Unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 254,80	R\$ 254,80	R\$ 234,00	R\$ 234,00
2	VISITANTE PORTARIA	Unid	2	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 97,44	R\$ 97,44	R\$ 72,00	R\$ 72,00
3	SEGURANÇA ANTES DE REALIZAR	Unid	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 226,92	R\$ 226,92	R\$ 206,70	R\$ 206,70
4	ROTA DE FUGA	Unid	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	R\$ 61,14	R\$ 3.056,90	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
5	AO SOAR O ALARME	Unid	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00	R\$ 60,94	R\$ 3.656,52	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
6	OFICINA SEEX	Unid	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 119,47	R\$ 119,47	R\$ 96,00	R\$ 96,00
7	ATENÇÃO AREA DE PERICULOSIDADE	Unid	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00	R\$ 256,26	R\$ 1.025,04	R\$ 243,00	R\$ 972,00
8	AVISO AREA RESTRITA	Unid	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 158,00	R\$ 631,98	R\$ 150,00	R\$ 600,00
9	ACESSO AO BOOSTER E PAÍÓIS	Unid	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 215,30	R\$ 215,30	R\$ 195,00	R\$ 195,00
Custo Placas					R\$ 39.780,00		R\$ 9.284,37		R\$ 11.945,70
Custo instalação					valor embutido		R\$ 2.440,00		valor embutido
10	FITA REFLEXIVA BRANCA PRISMÁTICO 50X10M	Unid	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00	R\$ 132,80	R\$ 6.640,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
11	FITA ZEBRADA 7CMX200M - AMARELA/PRETO	Unid	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
12	FITA ZEBRADA 7CMX30M - AMARELA/PRETO ADESIVA	Unid	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
Valor total pelas placas					R\$ 52.200,00		R\$ 20.114,37		R\$ 18.785,70

7.3.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. A aquisição da solução deverá, precisamente, ocorrer de forma não parcelada;
- 8.2. A contratação não parcelada acarretará menores prazos para a entrega do objeto e evitará acréscimos de custos e a necessidade de gestão de contratações diversas, com objetos distintos para a elaboração de um único resultado.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Requisitos Técnicos

- 9.1.1. O empreendimento deverá ser realizado por empresa especializada em comunicação visual.
- 9.1.2. A execução do serviço não possuirá natureza continuada, será considerado como parte do serviço prestado;
- 9.1.3. O serviço será concluído após emissão do certificado impresso de calibração e entrega do material.

9.2. Requisitos administrativos e normativos

- 9.2.1. As definições e condições para execução do empreendimento deverão possibilitar integralmente, de forma clara, que os licitantes efetuem o planejamento de execução dos serviços e da logística a ser utilizada, de forma a possibilitar preços mais assertivos para a contratação e não frustrar a competitividade do ato licitatório.
- 9.2.2. A contratação deverá prever a inclusão de todos os custos de frete, materiais para execução, equipamentos auxiliares, encargos, mão de obra e projetos, conforme o tipo de regime de contratação escolhido.
- 9.2.3. A vigência da contratação iniciará na data da emissão e aceitação pelo fornecedor da Nota de Empenho, sendo resguardado os prazos de garantia estabelecidos no Termo de Referência.
- 9.2.4. A contratação dos serviços será disciplinada pelo disposto na Lei 13.303/2016 e, de forma subsidiária, pela Lei 14.133/2021.

9.3. Subcontratação

9.3.1. Não será admitida a subcontratação parcial e o cometimento a terceiros do objeto contratual.

9.4. Requisitos de sustentabilidade

9.4.1. Para execução dos serviços favorecer a preferência por utilização de materiais e metodologias que gerem menor número de resíduos e/ou impactos ambientais.

9.4.2. Adotar preferencialmente meios eletrônicos como forma de comunicação entre os contraentes e entrega de projetos.

9.4.3. A licitante deverá ainda atender às práticas de sustentabilidade estabelecidas pela Lei nº 12.305/10, pela Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01/10, pelo Decreto nº 7.746/12 e pela Instrução normativa MPOG/SLTI Nº10/12.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1. A contratação de empresas especializadas em fornecer os serviços em comento, tem por finalidade a não interrupção da capacidade produtiva da fábrica, garantindo a continuidade do negócio conforme apresentado no plano de capacitação de 2025.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Os materiais utilizados, em caso de necessidade, serão encaminhados para o setor responsável para o seu correto descarte.

11.2. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela execução do objeto, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Marcar com x

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(☒) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

(☐) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

14. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento.

FELIPE ESPINDOLA BARBOSA
Eng. de Segurança do Trabalho
Chefe do SESMT-FE

CARLOS MAGNO DE SÁ
Eng. de Segurança do Trabalho
SESMT-FE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno de Sá, Engenheiro(a)**, em 03/02/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166001** e o código CRC **C03DA3DB**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590
Fone/Fax (021)2739-9000